



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C3MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. CM. N3 011/2021

S3rio, 29 de Janeiro de 2021.

Ilustr3ssimo Senhor Prefeito:

A par de nossos cumprimentos, viemos levar ao conhecimento de Vossa Excel3ncia, que na Sess3o Ordin3ria realizada no dia 28 de janeiro de 2021, o Plen3rio desta Casa Legislativa aprovou o seguinte documento:

EMENDA MODIFICATIVA N3 001/2021 Ao Projeto de Lei n3 004/2021 –Modifica o Art. 23 do Projeto de Lei N3 004/2021, passando a constar a seguinte reda33o:

Art. 23 A cess3o ser3 formalizada mediante a assinatura de Contrato de Comodato firmado entre as partes, com dura33o de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos per3odos em havendo interesse p3blico.

PROJETO DE LEI N3 004/2021- Com a Emenda Modificativa N3 001/2021, autoriza o Poder Executivo a firmar, com a Associa33o Comunit3ria S3riense (ASCOSER), CNPJ n301.284.614/0001-05, Contrato de Comodato, para ocupa33o de duas salas, visando a instala33o das atividades da Associa33o e o funcionamento da r3dio comunit3ria, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 005/2021- Autoriza o Poder Executivo a celebrar Conv3nio com Hospital de Caridade S3o Jos3 de S3rio - RS, e d3 outras provid3ncias.

PROJETO DE LEI N3 007/2021- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Conv3nio com o Conselho Comunit3rio Pr3 Seguran3a P3blica –CONSEPRO de S3rio, e d3 outras provid3ncias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos com estima e apre\u00e7o.

Atenciosamente,

KARINE NIEDERLE SARTORI
Oficial Legislativo

Ilmo. Senhor
SIDINEI MOIS\u00c9S DE FREITAS
D.D. Prefeito /S\u00e9rio – RS.